

## **As Partes e o Todo. A criação da Organização Internacional do Trabalho em 1919<sup>1</sup>**

Norberto Ferreras \*

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) foi criada, juntamente com a Liga das Nações, por meio do tratado de Paz resultante do fim da Grande Guerra, conhecido como o Pacto de Versalhes. A sua criação data de 1919 e imediatamente foi organizada e dotada de quadros políticos, administrativos e técnicos, quase que simultaneamente redigiram-se o seu programa e foram estabelecidos objetivos, assim como o tipo de vínculo que devia primar com a Liga das Nações.

Por tanto, a Seção XIII do Tratado de Versalhes que determinava a criação da OIT não pode ser vista como o ponto de partida da OIT, pelo contrário a possibilidade da sua criação é produto do tratamento dispensado aos conflitos trabalhistas no período à guerra e durante a mesma. A OIT foi produto de uma série de momentos organizativos prévios nos quais participaram os três segmentos que conformam atualmente a OIT: Trabalhadores, Patrões e Estados. Todos eles tinham a sua posição sobre como deveria ser tratada a principal questão social desse momento: a questão do Trabalho. Não há um antecedente único e é difícil estabelecer uma linha continua na conformação desta instituição.

Ao mesmo tempo, temos que reconhecer que a necessidade de uma instituição como a OIT ou que pudesse dar conta das problemáticas próprias do mundo do trabalho é uma preocupação crescente nas distintas instâncias vinculadas com a questão trabalhista. Outros fatores trouxeram a tona esta preocupação e deram fôlego às reivindicações colocadas pelas lideranças trabalhistas, como foram a Revolução Russa e os soviets na Alemanha.

Nesta apresentação vamos a apresentar os antecedentes e elementos que favoreceram a constituição da OIT e as relações estabelecidas pelos distintos setores que vieram a participar da sua constituição.

### I.

Há várias possibilidades para que a questão da formação de uma instituição como a OIT seja importante para uma apresentação numa mesa da Anpuh destinada a questões do mundo do trabalho. Em primeiro lugar, do ponto de vista pessoal representa a possibilidade de realizar uma reflexão sobre uma temática que estou estudando.

---

<sup>1</sup> .- Esta pesquisa conta com o apoio do CNPq (Edital de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e pelo Edital de Jovens Pesquisadores) e da Faperj (Edital de apoio às Ciências Humanas).

\* (Depto. de História – UFF)

Em segundo lugar tem como objetivo apresentar um ponto importante para a reflexão sobre o *nosso* mundo do trabalho que é o fato de que as partes estão conectadas, embora esta conexão não necessariamente nos permita pensar num todo homogêneo. O Mundo do Trabalho excede as fronteiras territoriais e tem múltiplos pontos de contato, principalmente em períodos de intensa interação de grupos humanos, como acontece em finais da década de 1910. Neste período nos encontramos ainda sob o influxo das migrações de massas e, simultaneamente, há uma tendência no pensamento social e político do Brasil a pensar-se como uma parte de esse todo, que neste caso é a Europa. Dessa forma as preocupações européias passam, em muitos casos, a serem preocupações nacionais.

Em terceiro lugar temos que mencionar o fato da participação do Brasil no conflito mundial. Depois de finalizada a Grande Guerra o Brasil participou no processo posterior de reorganização da comunidade internacional em base a instituições supranacionais com vistas à pacificação e superação dos conflitos armados. Esta participação não só implicava um reconhecimento ao Brasil pela sua posição no conflito como também resultava num compromisso na consecução dos objetivos da pacificação permanente. Lembremos que o Brasil foi eleito para compor o primeiro corpo executivo da Liga das Nações, como um dos membros não-permanente desta instância.<sup>2</sup> Por tanto, se o Brasil recebia o reconhecimento das principais potências mundiais, por outro lado lhe seria demandado que atendesse às questões que estavam sendo analisadas, discutidas e pensadas nas instituições de esta nova ordem.

Em quarto e último lugar, devemos mencionar o fato de que a partir da criação da OIT as próprias organizações trabalhistas tinham um novo centro para fazer chegar as suas reclamações e para sentar as bases de uma nova legitimidade na hora de realizar as suas petições ante o estado ou de articular as suas demandas e a luta pelos seus direitos.

## II.

Quando falamos das origens da OIT, temos que pensar em duas questões paralelas: por um lado, a constituição da OIT na base dos reclamos dos trabalhadores para ser parte da nova ordem internacional no imediato pós-guerra. Aqui analisaremos os fatos e as formas em que estes pressionaram com o seu posicionamento ao longo da guerra e posteriormente à mesma, por ser incluídos

---

<sup>2</sup> Os membros permanentes eram: Grã Bretanha, Estados Unidos, França e Itália. Os outros três membros não permanentes foram: Bélgica, Espanha e Grécia.

Por outro lado, não podemos deixar de considerar o mito que funda a esta instituição. E este mito será visto à luz da profundidade das raízes e a sua extensão quando a instituição narra o seu próprio passado. Mas, o mito tem esta característica de criar uma narrativa consensual e de necessidade em relação a esta instituição. Isto não seria nada de mais e seria uma espécie de necessidade lógica na criação de uma visão simplificada da história da instituição, para consumo dos próprios funcionários e visitantes. Uma história simplificada que devem em memória e, por tanto, numa ossificação dessa versão dos primórdios que se reitera acriticamente em quanto documento deve ingressar o mito das origens. Na mesma são trafegadas, uma e outra vez, a noção de harmonia pelo estabelecimento da organização tripartida nos órgãos deliberativos; a lembrança de figuras emblemáticas do socialismo utópico, como Robert Owen, mencionadas pelo fato de reunir numa mesma pessoa o empreendedor industrial, o utopista e o benfeitor dos trabalhadores; ou a utilização, desde o primeiro momento, de conceitos como “justiça social”.

### III.

Analisemos essas origens. As mesmas são múltiplas e, como mencionado anteriormente, é impossível estabelecer uma versão linear dos fatos que levaram à criação desta instituição. Há alguns estudos recentes que mostram a participação dos setores trabalhistas, patronais e dos Estados e que posteriormente conformaram a OIT, em distintos encontros, congressos e federações que pretendiam a unificação das legislações trabalhistas como uma forma de eliminar as vantagens daqueles Estados menos favoráveis às questões trabalhistas.

Junto com os antecedentes próximos à conformação da OIT, são colocadas algumas instituições que existiam desde inícios desse mesmo século junto com outras que foram criadas no final do século precedente. No mesmo nível são apresentados congressos e reuniões organizadas desde mediados do século XIX até a Grande Guerra. Desta forma temos reunidos nos antecedentes da criação da OIT algumas reuniões realizadas para exercer algum tipo de pressão sobre as potências triunfantes, junto de congressos que expressavam o descontentamento pelo tratamento recebido pelos trabalhadores ou de organização de instituições internacionais de resistência na esteira das Internacionais dos trabalhadores criando a sensação da necessidade de uma instituição deste tipo. Dessa forma aparecem juntos ou amontoados:

- Homens de negócios, como Jacques Necker;
- Industriais, como Robert Owen, Charles Hindley, Daniel Legrand;
- Economistas, como Jérôme Blanqui;
- Pesquisadores sociais, como Edouard Ducpétieux, Louis René Villermé;
- Associações Militantes, como a Primeira e a Segunda Internacional;
- Congressos internacionais destinados a pensar a proteção ao trabalhador, como o de Berlin em 1890 ou Bruxelas em 1897.
- Associações Internacionais, como a Associação Internacional de Legislação Trabalhista, criada em 1900 e sediada em Paris; entre outros antecedentes.

A primeira vista confundem-se os objetivos e cria-se a ilusão da criação da OIT como uma reivindicação de longa data e da qual teriam participado todos os setores que passaram a fazer parte da instituição. Uma vez lançada à idéia de uma organização supranacional que lidasse com a situação dos trabalhadores encaminha-se a proposta de diversas formas e segundo as possibilidades por parte dos principais setores interessados na idéia.

Os estudos existentes em relação à criação<sup>3</sup> da OIT tendem a sobreestimar a decisão dos grupos que participaram da mesma. A criação da OIT é apresentada como a consecução de um plano de estabelecer e consolidar melhorias para os trabalhadores, embora os grupos que coincidem nesta fundação provenham de tradições e posições diferentes entre eles. Mas, de qualquer forma primária a racionalidade dos envolvidos no ideal comum de estabelecer pautas regulatórias das condições de trabalho e do melhoramento das mesmas deixando de lado qualquer outro interesse setorial ou nacional na consecução deste ideal. É uma apresentação um tanto apressada e simplificadora das posições destes trabalhos, mas em grande medida coincidem com as versões oficiais da própria OIT sobre a sua criação.<sup>4</sup> Em ambos os casos o que é ressaltado são os objetivos da colaboração internacional na necessidade de dar entidade e vazão aos desejos do trabalho justo e decente.

Mas, mesmo fazendo parte de uma mesma matriz interpretativa os trabalhos acadêmicos nos aproximam a uma realidade muito mais complexa que a enunciada pela OIT na sua página web destinada a apresentação da sua História. Os estudos sobre a formação e

---

<sup>3</sup> .- Vejam-se Tosstoffs, Reiner *The Trade-Union Movement and the founding of the International Labour Organization* e Van Daele, Jasmien “*Engineering Social Peace*”: *Networks, Ideas and the Establishment of the International Labour Organization* ambos os dois IN: **International Review of Social History Vol. 50, Part 3** IISG, Amstedã, 2005. Endres, Anthony e Fleming, Grant **International organizations and the analysis of Economic Policy, 1919-1950** New York, Cambridge University Press, 2002.

<sup>4</sup> .- Para uma aproximação à versão oficial da OIT pode ser consultado OIT **OIT 1919-1969. 50 años AL servicio del progreso social** Genebra, OIT, 1969; ou a referencia histórica na página web da OIT: [http://www.ilo.org/global/About\\_the\\_ILO/Origins\\_and\\_history/lang--es/index.htm](http://www.ilo.org/global/About_the_ILO/Origins_and_history/lang--es/index.htm) (consultado no dia 13/05/2009).

constituição desta instituição mostram os múltiplos estratagemas dos distintos atores vinculados às questões trabalhistas e convocados para pensar uma saída aos conflitos que tinham lugar na Europa no período posterior ao fim da Grande Guerra. Mas, esta pauta devia ser aprovada pelos representantes dos países que estavam em negociação, principalmente os aliados, para que fosse aprovada nas negociações do Tratado de Versalhes, de 1919.

Todos os atores que participaram das negociações para elaborar a pauta de reivindicações trabalhistas foram nomeados pelos governos. Este não é um ponto menor, para além do fato de que os mesmos tivessem maiores ou menores vínculos com o mundo do trabalho. Os Estados nomearam as pessoas segundo as suas próprias pautas e necessidades. Por ex., a Bélgica nomeou a Emile Vandervelde que era a principal liderança do que restava da Segunda Internacional. Mas, a sua nomeação não estava relacionada ao seu vínculo com a Segunda Internacional e sim com fato de que nesse momento exercia a pasta da Justiça. Ou seja, foi nomeado por ser um membro do governo especializado em assuntos trabalhistas. O mesmo pode ser dito do representante do governo Britânico, Georg Nicoll Barnes, quem tinha alcançado a liderança do Partido Trabalhista e nesse momento, fora do partido trabalhista, era “Ministro sem carteira em representação dos trabalhadores organizados”. O único delegado que mantém uma relação de autonomia em relação ao seu governo é o delegado dos Estados Unidos, Samuel Gompers, liderança principal da *American Federation of Labor*. E mesmo assim era um dirigente muito próximo de Woodrow Wilson, o presidente dos Estados Unidos, quem o tinha indicado anteriormente para ocupar uma cadeira no *Council of National Defense* durante a Grande Guerra. Até o próprio primeiro secretário geral da OIT, Albert Thomas, tinha sustentado o cargo de Ministro do Armamento francês durante a primeira fase da Grande Guerra.

Estas considerações foram realizadas para pensar em quem participou e elaborou a primeira constituição e normas da OIT e que a mesma, mesmo quando estavam incluídos aos patrões, era hegemônica por estes membros de associações trabalhistas e próximos aos governos progressistas ou reformistas no imediato pós-guerra. Foram os próprios governos os que estipularam esta política: o governo inglês tinha sugerido que os membros da Comissão Internacional de Legislação Trabalhista, que estudaria as propostas para a criação de uma instituição destinada às questões trabalhistas deveriam ser políticos, acadêmicos ou membros do alto escalão do governo, ou seja, que a presença destes dirigentes devia-se mais ao fato de fazer parte ou de estar próximos ao governo.<sup>5</sup> Esta decisão foi contestada, unicamente, pelo

---

<sup>5</sup> .- Vide Van Daele, J. *Engineering... Op. cit* pág. 449.

governo americano que designou a uma liderança trabalhista junto com um empresário. O empresário foi aceito, mas a liderança trabalhista, o mencionado Samuel Gompers, teve que ser indicado para Secretario Geral pelo próprio governo americano.

Não é um problema que os delegados tivessem vínculos com os governos que os designaram, mas devemos estar atentos a esta questão. Os interesses representados em Versalhes não são necessariamente os interesses dos trabalhadores. São os interesses daquelas lideranças relacionadas com os governos vencedores da Grande Guerra. O seu grau de representatividade, então, deve ser considerado na hora de avaliar a formação desta instituição. Lembremos também, que não unicamente não estiveram representados os interesses dos trabalhadores como não foram convidados os membros dos países neutrais, os países derrotados, nem a Rússia, já soviética.

O otimismo do imediato pós-guerra levou a uma conjunção de interesses em favor da criação de um organismo internacional que lidasse com a questão operária. E este otimismo continuou no início das negociações do Tratado de Versalhes. Mas, não unicamente o otimismo era o incentivo para uma instituição deste tipo, também a Revolução Russa é um marco que deve ser considerado. As principais lideranças trabalhistas envolvidas na conformação da OIT se posicionaram contra os bolcheviques e utilizaram o temor, próprio e dos patrões e Estados, à Revolução para alavancar a conformação da instituição. Este temor, mais do que o otimismo, foi o que finalmente prevaleceu nas jornadas de Versalhes. O acordo ameaçava desmanchar pelo tom das primeiras reivindicações e demandas dos delegados, por tanto, não foi unicamente o otimismo, também foi o temor o que alavancou uma instituição que tratara destas questões.

Uma mostra da inconsistência deste otimismo se torna evidente quando pensamos que o Congresso dos Estados Unidos não referendou os acordos alcançados em Versalhes, o que implicou que não participassem nem da OIT nem da Liga das Nações. E por outro lado, temos que considerar os resultados das primeiras reuniões da Conferencia Internacional do Trabalho, instancia principal e deliberativa da OIT, que além de ter um baixo índice de enunciação de Convenções e Recomendações<sup>6</sup>, as mesmas tiveram um baixo número de ratificações. Como vemos no quadro a seguir:

---

<sup>6</sup> .- A Conferencia Internacional do Trabalho aprova uma Recomendação por simples maioria e uma Convenção é aprovada por maioria qualificada de 2/3.

## Convenção N°1 Convenio sobre las horas de trabajo (industria), 1919

<a href="#">Bulgaria</a>	<b>14:02:1922</b>	<b>ratificado</b>
<a href="#">Grecia</a>	<b>19:11:1920</b>	<b>ratificado</b>
<a href="#">India</a>	<b>14:07:1921</b>	<b>ratificado</b>
<a href="#">Myanmar</a>	<b>14:07:1921</b>	<b>ratificado</b>
<a href="#">Pakistán</a>	<b>14:07:1921</b>	<b>ratificado</b>
<a href="#">Rumania</a>	<b>13:06:1921</b>	<b>ratificado</b>

## Convenção N°2 Convenio sobre el desempleo, 1919

<a href="#">Bulgaria</a>	<b>14:02:1922</b>	<b>denunciado el 20:07:1960</b>
<a href="#">Dinamarca</a>	<b>13:10:1921</b>	<b>ratificado</b>
<a href="#">Estonia</a>	<b>20:12:1922</b>	<b>ratificado</b>
<a href="#">Finlandia</a>	<b>19:10:1921</b>	<b>ratificado</b>
<a href="#">Grecia</a>	<b>19:11:1920</b>	<b>ratificado</b>
<a href="#">India</a>	<b>14:07:1921</b>	<b>denunciado el 16:04:1938</b>
<a href="#">Japón</a>	<b>23:11:1922</b>	<b>ratificado</b>
<a href="#">Myanmar</a>	<b>14:07:1921</b>	<b>ratificado</b>
<a href="#">Noruega</a>	<b>23:11:1921</b>	<b>ratificado</b>
<a href="#">Reino Unido</a>	<b>14:07:1921</b>	<b>ratificado</b>
<a href="#">Rumania</a>	<b>13:06:1921</b>	<b>ratificado</b>
<a href="#">Suecia</a>	<b>27:09:1921</b>	<b>ratificado</b>
<a href="#">Suiza</a>	<b>09:10:1922</b>	<b>ratificado</b>

## C3 Convenio sobre la protección de la maternidad, 1919

<a href="#">Bulgaria</a>	<b>14:02:1922</b>	<b>ratificado</b>
<a href="#">Grecia</a>	<b>19:11:1920</b>	<b>ratificado</b>
<a href="#">Rumania</a>	<b>13:06:1921</b>	<b>ratificado</b>

## C4 Convenio sobre el trabajo nocturno (mujeres), 1919

<a href="#">Grecia</a>	<b>19:11:1920</b>	<b>denunciado el 30:06:1936</b>
<a href="#">India</a>	<b>14:07:1921</b>	<b>ratificado</b>
<a href="#">Myanmar</a>	<b>14:07:1921</b>	<b>denunciado el 09:11:1961</b>
<a href="#">Países Bajos</a>	<b>04:09:1922</b>	<b>denunciado el 12:06:1937</b>
<a href="#">Pakistán</a>	<b>14:07:1921</b>	<b>ratificado</b>
<a href="#">Reino Unido</a>	<b>14:07:1921</b>	<b>denunciado el 25:01:1937</b>

<a href="#">Rumania</a>	<b>13:06:1921</b>	<b>denunciado el 28:05:1957</b>
<a href="#">Sudáfrica</a>	<b>01:11:1921</b>	<b>denunciado el 20:10:1935</b>
<a href="#">Suiza</a>	<b>09:10:1922</b>	<b>denunciado el 04:06:1936</b>

## C5 Convenio sobre la edad mínima (industria), 1919

<a href="#">Bulgaria</a>	<b>14:02:1922</b>	<b>denunciado el 20:07:1960</b>
<a href="#">Estonia</a>	<b>20:12:1922</b>	<b>denunciado el 15:03:2007</b>
<a href="#">Grecia</a>	<b>19:11:1920</b>	<b>denunciado el 14:03:1986</b>
<a href="#">Reino Unido</a>	<b>14:07:1921</b>	<b>denunciado el 07:06:2000</b>
<a href="#">Rumania</a>	<b>13:06:1921</b>	<b>denunciado el 19:06:1976</b>
<a href="#">Suiza</a>	<b>09:10:1922</b>	<b>denunciado el 17:08:1999</b>

## C6 Convenio sobre el trabajo nocturno de los menores (industria), 1919

<a href="#">Bulgaria</a>	<b>14:02:1922</b>	<b>ratificado</b>
<a href="#">Estonia</a>	<b>20:12:1922</b>	<b>ratificado</b>
<a href="#">Grecia</a>	<b>19:11:1920</b>	<b>ratificado</b>
<a href="#">India</a>	<b>14:07:1921</b>	<b>ratificado</b>
<a href="#">Myanmar</a>	<b>14:07:1921</b>	<b>ratificado</b>
<a href="#">Pakistán</a>	<b>14:07:1921</b>	<b>ratificado</b>
<a href="#">Reino Unido</a>	<b>14:07:1921</b>	<b>denunciado el 04:10:1947</b>
<a href="#">Rumania</a>	<b>13:06:1921</b>	<b>ratificado</b>
<a href="#">Suiza</a>	<b>09:10:1922</b>	<b>ratificado</b>

Como podemos ver, são poucos os países que aceitam ratificar as convenções sancionadas pela OIT e nem todos esses poucos ratificam todas as convenções, com exceção, da nesse momento, convulsionada Grécia. Estamos delimitando um curto período de tempo e apresentamos unicamente as convenções aprovadas em 1919, mas nem mesmo no período de euforia pela criação da OIT a um apoio decidido à mesma. Só a Grã Bretanha (4 aprovações em 6) e a Suíça, sede da OIT (4 aprovações em 6), aprovam algumas das Convenções. A França de Albert Thomas, Secretario Geral da OIT, só vai a aprovar 3 convenções (as números 2, 4 e 6) em 1925.

Esta mostra de países que aprovam e se comprometem com a tarefa da OIT é simplesmente para demonstrar qual a importância dada à mesma nesse momento de fundação. As coisas mudaram na medida em que a OIT consegue sobreviver e começa a receber o apoio

de outros países que não aqueles que inicialmente se comprometeram com a mesma. O fato de que alguns países se coadunaram em função da criação da instituição não obsta para a falta de interesse inicial para com a mesma. A criação da OIT é vista e apresentada como uma retribuição aos trabalhadores pelo seu comportamento patriótico ao longo da Grande Guerra. Por tanto, uma vez alcançado o objetivo principal não há muito interesse na consecução dos objetivos secundários, previamente estabelecidos e negociados com muito esforço e cuidado. Desta forma a aliança para a fundação se desfaz e começa uma nova etapa na História da OIT: a da sua consolidação. Se bem há interesse para a continuidade do seu funcionamento, para manter a militância trabalhista sob um certo controle, nem todos os países integrantes concordam com o tipo de reivindicações existentes. Nesta nova etapa as alianças estabelecidas se darão em relação a cada uma das temáticas em disputa.

Surtem novas agrupações como a Organização Internacional dos Empregadores (IEO), criada em 1920 para debater e a dar unidade às posições dos empresários; a Federação Internacional de Sindicatos (IFTU), criada em 1919 e com sede em Amsterdã, que agregava os sindicatos social-democratas, e o Secretariado Internacional de Sindicatos (ITS) que reunia a sindicatos independentes, mas que coordenava políticas em conjunto com o IFTU. Todos estes grupos atuaram em função dos seus próprios interesses e, muitas vezes, visando os interesses dos Estados aos quais pertencem.

É por isso que si a demanda de uma instituição cria um campo de interesses em comum a ambos os lados do campo em disputa (empresários, trabalhadores e Estados), esta aliança não é, nem pode ser, definitiva. Esta aliança inicial é o ponto de partida para uma nova série de realinhamentos que se dão na base da linha divisória básica no Mundo do Trabalho: a da luta entre Capital e Trabalho.

#### IV.

Finalmente, uma questão não menor deve ser mencionada, a OIT não foi pensada para os países latino-americanos. Mesmo quando desde as primeiras reuniões e publicações se trata a questão do trabalho indígena<sup>7</sup> (a instâncias de delegados ou funcionários de origem latino-americana) o objetivo principal são os trabalhadores europeus, e mais que os trabalhadores europeus como uma totalidade, os trabalhadores organizados dos países aliados. Vejamos os convênios aprovados até 1925:

##### *1 . Convenio sobre las horas de trabajo (industria), 1919*

---

<sup>7</sup> .- Bureau Internationale du Travail **Informations Sociales. Vol. XIX** Genebra, OIT, 1926, neste volume e posteriores há informações sobre: *Les Travailleurs indigènes*, aborda também questões sobre Ásia e África.

- 2 . *sobre el desempleo, 1919*
- 3 . *sobre la protección de la maternidad, 1919*
- 4 . *sobre el trabajo nocturno (mujeres), 1919 (dejado de lado)*
- 5 . *sobre la edad mínima (industria), 1919*
- 6 . *sobre el trabajo nocturno de los menores (industria), 1919*
- 7 . *sobre la edad mínima (trabajo marítimo), 1920*
- 8 . *sobre las indemnizaciones de desempleo (nafragio), 1920*
- 9 . *sobre la colocación de la gente de mar, 1920*
- 10 . *sobre la edad mínima (agricultura), 1921*
- 11 . *sobre el derecho de asociación (agricultura), 1921*
- 12 . *sobre la indemnización por accidentes del trabajo (agricultura), 1921*
- 13 . *sobre la cerusa (pintura), 1921*
- 14 . *sobre el descanso semanal (industria), 1921*
- 15 . *sobre la edad mínima (pañoleros y fogoneros), 1921 (dejado de lado)*
- 16 . *sobre el examen médico de los menores (trabajo marítimo), 1921*
- 17 . *sobre la indemnización por accidentes del trabajo, 1925*
- 18 . *sobre las enfermedades profesionales, 1925*
- 19 . *sobre la igualdad de trato (accidentes del trabajo), 1925*
- 20 . *sobre el trabajo nocturno (panaderías), 1925 (dejado de lado)*

Porém, como mencionado anteriormente, na medida em que a OIT se reorganiza e se reformula em novas bases e com os seus objetivos em processo de redefinição começa a apresentar-se a possibilidade para que os latino-americanos também possam discutir as suas próprias questões e coloquem as suas próprias interpretações da lei e das suas necessidades. Certamente que para isso é preciso que os latino-americanos encontrem uma utilidade para esse instrumento que está longe dos debates locais. Na Argentina há uma consideração maior pelo fato de que o Partido Socialista mantém um forte vínculo com os sindicalistas e partidos europeus que participam da mesma. Os Socialistas da Argentina vem na OIT uma boa possibilidade de legitimar as suas próprias práticas políticas e sindicais. Mas, neste caso o interesse é de mão única e não é acompanhado pelo Estado que mantém uma linha diplomática isolacionista.

A própria OIT demorou a compreender que era preciso reverter à situação inicial de descaso e desinteresse passando a uma política de abertura e recepção das problemáticas latino-americanas. No final da década de 1920, Albert Thomas incentiva o vínculo com a

região por via do estabelecimento de escritórios de correspondência em dois destinos chaves Rio de Janeiro e Buenos Aires. Dessa forma tentava estimular uma participação constante e comprometida por parte da Argentina e do Brasil e de superar as crises de estes países, principalmente da Argentina, com a Liga das Nações separando explicitamente os objetivos e interesses de ambas as instituições.

V.

Este trabalho que esta em elaboração e em fase de pesquisa tem objetivos de como deve ser desenvolvida a pesquisa, é por isso que esta apresentação tem caráter provisional e prospectivo. A mesma irá se consolidando na medida em que a pesquisa seja desenvolvida.

Para poder avançar com este trabalho focaremos na elaboração de legislações e práticas legais em relação com a OIT, visando a elaboração de legislações destinadas a incorporar legalmente as reivindicações trabalhistas em relação com os direitos de associação, de proteção aos setores mais devesis da classe e de regulamentação das condições de trabalho não começou com a OIT, também não podemos negligenciar a sua influencia na construção e difusão de arcabouços legais que deram conta destas demandas. As questões que quero colocar e analisar são as seguintes:

- Até que ponto a OIT colaborou para a legitimação dos direitos trabalhistas na Argentina e no Brasil;
- De que forma os trabalhadores destes países se valeram do atuado pela OIT para poder desenvolver as suas próprias pautas de reivindicações;
- Em que medida as demandas trabalhistas nacionais foram legitimadas nos debates e medidas tomadas pela OIT;
- Se os Estados nacionais e os patrões foram conseqüentes com as suas posições nos debates nas Conferencias Internacionais do Trabalho na hora da aprovação das convenções e recomendações por eles aceitas.
- Como se estabelecia a relação entre trabalhadores, patrões e Estado na construção de posições em comum ou como se resolviam as contradições por eles enfrentadas.